ADITIVO Nº 001/2023
AO EDITAL Nº 061/2023
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO
MESTRADO PROFISSIONAL - 2023/2

O Reitor da Universidade La Salle, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público este Adendo ao Edital de nº 061/2023, de 30 de junho de 2023, que estabelece as normas, procedimentos e prazos necessários para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde e Desenvolvimento Humano - mestrado profissional - 2023/2 da Universidade La Salle.

1. No Edital nº 061/2023 item 7.2.2. SELEÇÃO - PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS:

ONDE SE LÊ:

> ***7.2.2 A seleção dos candidatos para o Mestrado observará os seguintes critérios:***
> *[...]*
> *d) A nota final do candidato será resultante da soma da pontuação obtida na avaliação do Currículo Lattes (até 3 pontos) + avaliação do Memorial Descritivo (até 3 pontos) + avaliação da Entrevista (até 4 pontos) = Nota Final.*

LEIA-SE:

> ***7.2.2 A seleção dos candidatos para o Mestrado observará os seguintes critérios:***
> *[...]*
> *d) A nota final do candidato será resultante da soma da pontuação obtida na avaliação do Currículo Lattes (até 2 pontos) + avaliação do Memorial Descritivo (até 4 pontos) + avaliação da Entrevista (até 4 pontos) = Nota Final.*

2. As demais previsões contidas no Edital nº 061/2023 da Universidade La Salle permanecem inalteradas.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e eventuais casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade La Salle.

Canoas/RS, 18 de julho de 2023.

Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande, FSC.
Reitor
UNIVERSIDADE LA SALLE